



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA ESTADO DE SANTA CATARINA



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº DI 16/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI 16/2025

I - Do Objeto e valores:

Aquisição de gêneros alimentícios para o coffee break da sessão solene que homenageará as ex-vereadoras e ex-suplentes que já assumiram o cargo de vereadora no Poder Legislativo Mafrense em alusão ao Dia da Mulher a ser realizado no dia 11/03/2025, conforme quantidades e especificações constantes na tabela abaixo

A contratação será no valor global de R\$ 1.068,80 (um mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos), conforme descrição constante na tabela abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	9542 - Bolinhas de queijo	Un	80	R\$ 1,19	R\$ 95,20
2	88092 - Mini Sanduiche de Croissant	Un	80	R\$ 1,39	R\$ 111,20
3	41776 - Mini Pastel Sabor carne	Un	80	R\$ 1,19	R\$ 95,20
4	98125 - Mini empadinha de frango ou palmito	Un	80	R\$ 1,35	R\$ 108,00
5	65632 - Salgado, do tipo Kibe, com no mínimo 30 gramas.	Un	80	R\$ 1,19	R\$ 95,20
6	87478 - Salgado assado com no mínimo 30g, sabor pizza	Un	80	R\$ 1,35	R\$ 108,00
7	40296 - Mini Folhado de Coco - mín 25gr	Un	80	R\$ 1,35	R\$ 108,00
8	79004 - Mini sonho de nata	Un	80	R\$ 1,25	R\$ 100,00
9	44519 - Mini tortinha doce Sabor Amendoim	Un	80	R\$ 1,65	R\$ 132,00
10	44519 - Mini tortinha doce Sabor Limão	Un	80	R\$ 1,45	R\$ 116,00
				Valor Total	R\$ 1.068,80

II - Da Justificativa:

Conforme Documento de Formalização da Demanda feita pela Diretora Administrativa e Financeira e Autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra a aquisição dos itens solicitados se justifica pois é de suma importância para a realização da Sessão Solene a ser realizada no dia 11 de março, em alusão e homenagem ao dia das mulheres.



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA ESTADO DE SANTA CATARINA



III – Do Fundamento Legal

A presente dispensa encontra-se fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

- Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II;
- Resolução da Câmara Municipal de Mafra nº 29, de 15 de dezembro de 2023

IV – Da Razão da Escolha do Fornecedor

Em análise ao presente auto, observa-se que foi realizada pesquisa de contratações similares do Setor Público através do Farol TCE considerando o valor de itens similares, também foi realizada pesquisa de preços com empresas que prestam o serviço na região e análise de preços de serviços similares na internet, a empresa contratada foi a que apresentou o menor para os itens, sendo considerados valores compatíveis com o de mercado, e apresentou todos os documentos de habilitação solicitados, estando considerada apta para a contratação.

Dessa forma, a dispensa de licitação mostra-se justificada por atender a todos os requisitos do art. 75, II da Lei nº 14.133/21, onde temos:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

V – Da Escolha

A empresa contratada neste processo foi:

RAZÃO SOCIAL: Akideixam Indústria do Aniversário LTDA

CNPJ: 01.061.462/0001-81

ENDEREÇO: R. Dr. Getúlio Vargas, nº 566, Centro, Rio Negro/PR

VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 1.068,80 (um mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos).

VI – Dos Recursos Orçamentários

Órgão001 – Legislativo Municipal Unidade
Orçamentária..... 01.001 – Câmara Municipal
Atividade.....1.2.1 – Manutenção do Legislativo
Dotação..... 3.3.90.30.07.00.00.00– Material de Consumo – Gêneros Alimentícios



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA ESTADO DE SANTA CATARINA



VII – Conclusão

Não há óbice de contratação, haja vista estar a empresa habilitada e ter apresentado o menor valor para o objeto contratado, sendo considerado valor de mercado pelo setor técnico, conforme documentação anexa, sem qualquer afronta à lei que rege os certames licitatórios nesses quesitos. Este setor se manifesta pela possibilidade de contratação da empresa citada, fundamentada na Dispensa de Licitação, art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Não foi analisada a conveniência e oportunidade da contratação, haja vista ter sido autorizada pelo ordenador de despesas, único competente para análise do mérito conforme documentos constantes nos autos.

Mafrá, 27 de fevereiro de 2025

VANIA LAZARO DA GUARDA

Agente de Contratação